



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.744, de 25 de outubro de 2023.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0600 - SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULT.TURISMO

0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.391.392.1972 - EMENDA LUCAS REDECKER-CTG PELEGO BRANCO

3.3.50.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES

1635 - EMENDA LUCAS REDECKER-CTG PELEGO BRANCO (15733) 100.000,00

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

8.244.029.2213 - PVAC-PISO VARIÁVEL ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1634 - PVAC-PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE (15734) 10.000,00

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

8.244.029.2213 - PVAC-PISO VARIÁVEL ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1634 - PVAC-PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE (15735) 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior nas receitas:

1717.99.0.1.02.00.00 - TRANSF.EMENDA LUCAS R.-CTG P. BRANCO (6810) ... 100.000,00

1719.99.0.9.00.00.00 - TRANSF.PVAC-PISO VARIÁV. ALTA COMPLEX. (6812) .20.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 106/2023

Taquari, 23 de outubro de 2023.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elemento de despesa não previsto no orçamento/2023, no Projeto 1972 – “EMENDA LUCAS REDECKER-CTG PELEGO BRANCO”, Recurso 1635, da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, em obras e instalações - investimentos e na Atividade 2213 – “PVAC-PISO VARIÁVEL ALTA COMPLEXIDADE”, Recurso 1634, da **Secretaria Municipal de Habitação e Assist. Social**, sendo que o valor de R\$ 10.000,00 terá como finalidade pagamento de pessoa jurídica (locação de transporte para deslocamento de usuários e retirada de pertences de suas casas) e R\$ 10.000,00 terá como finalidade aquisição de material de consumo para estruturação de espaço para acolher famílias e indivíduos desabrigados e desalojados.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Leandro da Rosa
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Taquari – RS